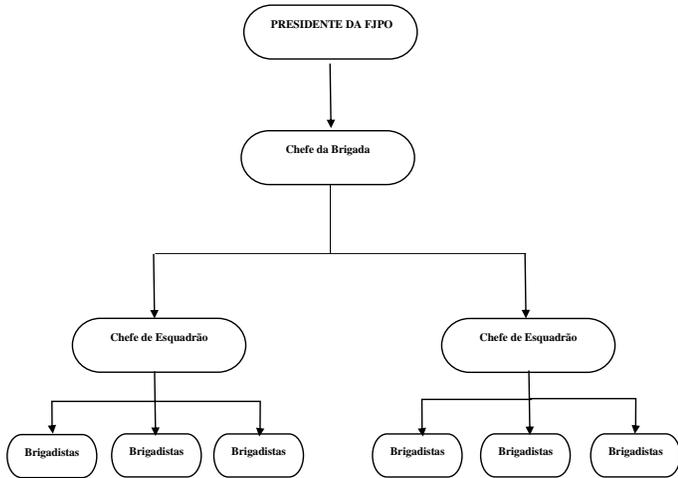


**ANEXO II - ORGANOGRAMA FJPO**



**ANEXO III - TERMO DE COMPROMISSO FJPO**

Eu, \_\_\_\_\_, Matrícula nº \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, ME COMPROMETO:

A defender a Mata de Santa Genebra bem como defender os seus valores e sua missão. A respeitar e defender os valores da BFIPOA utilizar todos os EPIs necessários para a participação da Brigada Fundação José Pedro de Oliveira. A seguir todas as normas de segurança BFIPOA; A me submeter as sanções administrativas e disciplinares cabíveis em caso do não cumprimento das minhas obrigações e responsabilidades como brigadista. PARA MINHA SEGURANÇA E DOS MEUS COMPANHEIROS E PARA MELHOR DESEMPENHO DA MINHAS FUNÇÕES ESTOU CIENTE DA OBRIGATORIEDADE DE USAR OS SEGUINTE EPIs:  
Bota cano longo ou perneiras para proteção dos membros inferiores; Roupas com mangas compridas; Luvas de vaqueta; Capacete; Óculos de proteção; Balaclava ou máscara.  
DECLARO E ME COMPROMETO AINDA ESTAR CIENTE DAS SEGUINTE NORMAS:

1. Respeitar as decisões do meu superior hierárquico;
2. Manter-me sempre informado sobre as condições de clima e de previsões meteorológicas;
3. Manter-me sempre informado do comportamento do incêndio, observar pessoalmente ou empregar um assistente capacitado;
4. Basear qualquer ação contra o incêndio segundo o comportamento atual dele;
5. Manter rotas de escape para todo o pessoal e fazê-lo conhecê-las;
6. Manter um posto de observação quando houver a possibilidade de perigo;
7. Manter-me alerta e calmo, pensar claramente e atuar com decisão e energia;
8. Manter comunicação com o pessoal, chefes e forças de apoio;
9. Dar instruções claras e estar certo de que estas foram entendidas;
10. Manter controle do pessoal todo o tempo (por exemplo, comando de enumerar);
11. Combater o fogo com vigor, mantendo, porém, a calma acima de tudo (por exemplo, a manutenção da distância de segurança nos deslocamentos e na abertura de linha).

Assinatura

**EXTRATO DE RENOVAÇÃO AUTOMÁTICA DE CONTRATO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2016/190/00084**  
**TERMO DE CONTRATO DE COMPARTILHAMENTO DE INFRAESTRUTURA DE REDE N.º 430**  
**CONTRATANTE: FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA**  
**CONTRATADA: COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ - CPFL**  
**CNPJ: 33.050.196/0001-88**  
**OBJETO: CESSÃO, A TÍTULO ONEROSO, DE 56 PONTOS DE FIXAÇÃO EM POSTES DO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA AÉREO, DE PROPRIEDADE DA COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ - CPFL**  
**MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO CONFORME ARTIGO 25, INCISO I DA LEI N.º 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993**  
**RENOVAÇÃO: 12 (DOZE) MESES, COM INÍCIO A PARTIR DE 05 DE SETEMBRO DE 2018 ATÉ 05 DE SETEMBRO DE 2019**  
**VALOR MENSAL: R\$ 701,12 (SETECENTOS E UM REAIS E DOZE CENTAVOS)**  
**VALOR TOTAL: R\$ 25.240,32 (VINTE E CINCO MIL, DUZENTOS E QUARENTA REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS)**  
**DATA DA ASSINATURA: 11/07/2018**

Campinas, 11 de julho de 2018  
**JOÃO BATISTA MEIRA**

Diretor do Departamento de Administração, Finanças e Supervisão Geral

**IMA**

INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A - IMA

**TERMO ADITIVO N.º 003/2018 AO CONTRATO N.º 010/2016**  
**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 008/2016 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 003/2016 - PROTOCOLO N.º 2016/165/063**

**FINALIDADE:** Prorrogação da vigência contratual. **OBJETO:** Contratação para aquisição de Solução para Migração de Sistemas desenvolvidos em linguagem Natural e banco de dados Adabas para linguagem de programação livre e mais moderna, incluindo Natural Security, e integração com os repositórios de segurança do ambiente operacional migrado. **EMPRESA:** JUST SOFTWARE LTDA. **CNPJ:** nº 14.961.557/0001-01. **VALOR GLOBAL:** R\$ 159,336.74 (cento e cinquenta e nove mil, trezentos e trinta e seis reais e setenta e quatro centavos). **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados a partir de 04 de julho de 2018.

ETAPAS	MÊS	VALOR
DISPONIBILIZAÇÃO DO SISTEMA MIGRADO NO AMBIENTE DE PRODUÇÃO; SUPORTE PARA INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DO AMBIENTE DE PRODUÇÃO; UNLOAD DO DADOS ATUALIZADOS DO ADABAS; CONVERSÃO DOS DADOS ATUALIZADOS; LOAD DOS DADOS ATUALIZADOS; ATUALIZAÇÃO DOS FONTES ALTERADOS NA IMA COM OS FONTES SENDO MIGRADOS; MIGRAÇÃO DOS FONTES ATUALIZADOS; DISPONIBILIZAÇÃO DO SISTEMA MIGRADO NO AMBIENTE DE PRODUÇÃO PARA EXECUÇÃO DO PARALELO; EXECUÇÃO DO PARALELO;	CON-FORME ENTREGA	R\$ 70,000.00

IMPLANTAÇÃO	TREINAMENTO; EXECUÇÃO DO PARALELO;	CON-FORME ENTREGA	R\$	70,000.00
IMPLANTAÇÃO	MELHORIAS DE PERFORMANCE; VIRADA FINAL: UNLOAD DEFINITIVO DE DADOS DO ADABAS; CONVERSÃO DEFINITIVA DOS DADOS; LOAD DEFINITIVO DOS DADOS; ATUALIZAÇÃO DEFINITIVA DOS FONTES ALTERADOS NA IMA COM OS FONTES SENDO MIGRADOS; MIGRAÇÃO DEFINITIVA DOS FONTES ATUALIZADOS; DISPONIBILIZAÇÃO DEFINITIVA DO SISTEMA MIGRADO NO AMBIENTE DE PRODUÇÃO;	CON-FORME ENTREGA	R\$	19,336.74
TOTAL			R\$	159,336.74

Campinas, 03 de julho de 2018  
**GERÊNCIA JURÍDICA**

**SANASA**

SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO - SANASA

**HOMOLOGAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO N. 2018/85** - Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em sistema de medição remota - SMR e instrumentação em geral. Comunicamos a homologação do objeto do pregão pelo preço total à empresa: E-PROJ ENGENHARIA DE PROJETOS LTDA - ME, Lote 1: R\$ 576.396,70, pelo período de 12 (doze) meses.

**PREGÃO ELETRÔNICO N. 2018/122** - Objeto: Fornecimento de sistema de análise de PH e cloro. Comunicamos a homologação do objeto do pregão pelo preço total à empresa: PROMINENT BRASIL LTDA. Lote 1: R\$ 50.000,00, pelo período de 5 (cinco) meses

**GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

**HOMOLOGAÇÃO**

**Pregão Eletrônico n. 104/2018** - Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA NOS BAIRROS PARQUE CAMBORIÚ E JARDIM SANTA RITA DE CÁSSIA, NO MUNICÍPIO DE CAMPINAS/SP, PARA PROLONGAMENTO E REMANEJAMENTO DAS REDES COLETORAS DE ESGOTO, ATRAVÉS DE MÉTODO NÃO DESTRUTÍVEL (MND) E MÉTODO CONVENCIONAL, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA. Comunicamos a homologação do objeto do pregão à empresa CTL ENGENHARIA LTDA Lote 1: valor total de R\$ 1.006.510,52, pelo período de 9 (nove) meses.

**GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

**RESUMO DE ADITAMENTO**

**Aditamento n. 01 ao Contrato n. 2017/90036:** Pregão 106/2017; Contratada: **Granada Comércio de Tubos Conexões Eireli ME**; CNPJ: 21.420.571/0001-55; Objeto: aquisição de luva e selim pvc; Prorrog. Vig.: 06 meses a partir de 15/08/2018.  
**Aditamento n. 01 ao Contrato n. 2017/90037:** Pregão 106/2017; Contratada: **Uniconexões Ind. Com. Plast. Ltda EPP**; CNPJ: 09.094.769/0001-90; Objeto: aquisição de luva e selim pvc; Prorrog. Vig.: 06 meses a partir de 15/08/2018.  
**Aditamento n. 02 ao Contrato n. 2017/6473:** Pregão 82/2017; Contratada: **Verocheque Refeições Ltda**; CNPJ: 06.344.497/0001-41; Objeto: admin. cartão alimentação; Prorrog. Vig.: 12 meses a partir de 12/07/2018; Valor: R\$ 20.866.915,30.

**DIRETORIA ADMINISTRATIVA**

**RESUMO DE CONTRATO**

**Contrato n. 2018/6690;** Contratada: **Febrasil Com. Peças e Serv. Eireli EPP**, CNPJ n. 13.806.742/0001-50; Pregão 121/2018. Objeto: prestação de serv de usinagem com forn. material. Vigência: 12 meses a partir de 11/07/2018; Valor: R\$ 248.050,00.

**DIRETORIA ADMINISTRATIVA**

**PODER LEGISLATIVO**

**CAMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS**

**CONTRATO N.º 35/2018**

Protocolo Interno n.º 25.606/2017 - Pregão Eletrônico n.º 08/2018 - Contratante: Câmara Municipal de Campinas - Contratada: I T Sistemas Eletrônicos e Informatizados EIRELI - CNPJ: 01.836.497/0001-45 - Objeto: Fornecimento de equipamentos elencados no Grupo 1 do Termo de Referência (monitor profissional, distribuidor de vídeo digital profissional full HDMI, processador de vídeo, conversor de entrada SDI para saída HDMI, roteador de vídeo, suportes metálicos com alta capacidade e perfis metálicos), com a respectiva instalação e configuração - Fundamento legal: Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/1993, e Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações - Valor total: R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais) - Prazo de vigência: 12 (doze) meses, a contar da assinatura - Assinatura: 11/07/2018.

**NOTIFICAÇÃO PARA DESINSTALAÇÃO E RETIRADA DE EQUIPAMENTOS**

Protocolo Interno n.º 21.684/2013 - Contrato n.º 01/2014  
A Câmara Municipal de Campinas, neste ato representada pela Central de Contratos e Convênios, considerando a impossibilidade de notificação por correspondência com Aviso de Recebimento e de comunicação por e-mail e telefone, vem NOTIFICAR **COLT SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº 04.081.577/0001-26, para que proceda à desinstalação e retirada dos equipamentos locados por meio do contrato nº 01/2014, **no prazo de 05 (cinco) dias úteis, IMPRETERIVELMENTE, contados da publicação desta notificação, sob pena de desinstalação por esta Edilidade.**

Campinas, 11 de julho de 2018

**JOÃO MARCOS DE CASTRO MENDES**  
Chefe da Central de Contratos e Convênios